**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto ao departamento competente, no sentido de que seja instalada uma placa de aviso “PROIBIDO PESCAR”, constando o período de piracema, bem como a indicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 25, DE 1° DE SETEMBRO 2009, na Praça Anibal Reginato.**

**JUSTIFICATIVA**

 Aos finais de semana Barra Bonita recebe centenas de turistas e muitos destes gostam de pescar e ficam encantados com o nosso Rio Tietê.

 Ocorre que, na Praça Anibal Reginato a PESCA É PROIBIDA, dado à portaria acima referida do órgão ambiental, que traz em seu Artigo 3º:

Art. 3º. Proibir a pesca para todas as categorias e modalidades:

(...)

II - a menos de quinhentos metros (500m) de confluências e desembocaduras de rios, lagoas, canais e tubulações de esgoto;

 Houve relatos de diversos turistas que foram multados pela Polícia Ambiental por estarem pescando no local, sendo que isso só ocorreu devido a falta de correta sinalização.

 Diante disso, visando a melhoria na sinalização turística em nosso município, peço brevidade no atendimento desta Indicação.

 Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Vereador